

Moisés Orfali*

O Desterro de Portugal na Historiografia de Imanuel Aboab

R E S U M O

O portuense Imanuel Aboab (1555-1628), é bem o protótipo do sefardita de vida errante pelas principais cidades europeias da diáspora, vindo a falecer em Jerusalém. Os principais objectivos da sua "Normologia" são defender a autoridade da tradição judaica e da lei oral, complementares mas em que a lei escrita depende da oral, dado que a lei oral tem uma base dinâmica, enquanto o fundamento da lei escrita é estático. Simultaneamente pretende aproximar os judeus convertidos do judaísmo declarado e combater as tendências heterodoxas que entre eles se manifestam. Através da sua historiografia perpassam muitas das vicissitudes ligadas ao desterro de Portugal, destacando-se um sentido historiográfico de continuidade permanente baseada na tradição judaica, que liga os sábios judeus medievais aos contemporâneos de Aboab.

1. O AUTOR E A OBRA

a) Dados biográficos

Immanuel Aboab (Porto 1555-Jerusalém 1628) era descendente de uma conhecida família judia da Espanha cristã, ¹ à qual pertenceram Rabi Isaac Aboab, autor de *Almenara de la Luz*, bisavô de Rabi Imanuel, e o segundo Rabi Isaac "o último gaon de Castela" (falecido em 1493) que, na época da expulsão geral de Espanha, manteve negociações com o governo português para o acolhimento dos judeus expulsos daquele país. Em Portugal, os membros da família foram obrigados a adoptar o cristianismo durante a conversão multitudinária de 1497; entre eles encontrava-se o avô de Rabi Imanuel, Abraão Aboab de Toledo, conhecido pelo nome de Duarte Dias. Imanuel Aboab deve ter ficado órfão muito jovem, já que quase não alude aos pais, mas sim ao avô, em cuja casa da cidade do Porto foi criado.

De acordo com o poeta Daniel Leví de Barrios, o jovem Imanuel terá deixado Portugal rumo a Itália para regressar abertamente ao judaísmo no ano de 1585, a mesma época em que os membros da família Franco (Melchor Mendes Franco, Abraão Franco, a sua mulher Sara e os dois filhos Francisco e Cristovão) emigraram do Porto em direcção a Amesterdão. Durante muitos anos deambulou por várias cidades italianas chegando mesmo a Corfu,

* Universidade de Bar-Ilan.

¹ Sobre a importância e as ramificações desta família ver LOEWENSTEIN, 1905; RÉVAH, 1961: 276-312; BENAYAHU, 1988: 51-62 (em hebraico); YOSHA, 1992: 141 (em hebraico).

acabando por se radicar em casa de parentes em Veneza. Nesta cidade, propuseram-lhe o cargo de “haham”² na “Scola Spagnola”, por vezes também chamada “Scola Ponentina”, que ocupou até sair de Veneza para imigrar para a Terra de Israel³.

Um relato das suas actividades mostra que no ano de 1597 manteve, em Pisa, uma controvérsia religiosa com um erudito inglês. Sabemos que foi um dos administradores (*par-nasim*) desta comunidade, em cujos registos⁴ se pode facilmente reconhecer a sua assinatura em vários acordos relativos ao mês de Tschri de 5360 (1599). Mudou-se depois para Reggio di Emilia, onde teve contactos com o cabalista Rabi Azariah de Fano; em Ferrara teve uma controvérsia com um erudito cristão sobre as traduções da Bíblia, na qual demonstrou que a versão escriturária mais fiel ao original é a hebraica, conservada pelos Judeus, enquanto todas as versões latinas e gregas foram alteradas⁵. Conta-nos o mesmo que, em 1603, pronunciou perante o Colégio de Veneza na dita cidade e em presença do duque Marin Grimani, (1595-1605) um discurso sobre a lealdade dos judeus para com os países onde residem. De acordo com o testemunho do próprio Aboab, a sua alocução teve um acolhimento favorável⁶; nela demonstrou, através de exemplos históricos, que os judeus nunca recuaram perante o perigo nem perante a perda considerável de vidas humanas em defesa do seu país natal.

Quatro anos depois, em 1607, Imanuel Aboab foi à ilha de Corfu por razões comerciais e ali teve contactos com o ministro do Exército da República de Veneza, Orazio dal Monte, sobrinho do duque de Urbino. O seu intercâmbio epistolar está reproduzido na *Nomologia*⁷. Neste livro é possível encontrar, por outro lado, algumas alusões obscuras sugerindo que teria residido também em Amesterdão e no norte de África, bem como outras que parecem indicar que teria estado em Siena e em Spalato (Split), se bem que não nos foi possível confirmar estes dados.

A parte mais importante da sua obra literária e da sua actividade pública desenrolou-se em Veneza e, como é bem conhecido, foi nesta cidade que, entre 1615 e 1625, escreveu o livro *Nomologia*, com o objectivo de defender a autoridade da tradição judaica e da Lei Oral. Três anos depois, emigrou para Jerusalém acompanhado por trinta e seis parentes, que seguiam com ele os passos de sua filha Gracia, que dirigia duas academias talmúdicas na Terra de Israel: uma em Safed e a outra em Jerusalém e que “durante veintiocho años estuvo al frente de todas las limosnas que se le enviaron como responsable de los dedicados al estu-

² “haham” (*hakham* - hebraico) : sábio, título outorgado a certos rabinos.

³ Sobre Imanuel Aboab há muitos poucos estudos. Veja-se KAYSERLING, 1859: 566-573; ROTH, 1932-1933: 123-128; ORFALI, 1986, e ultimamente ORFALI, 1977, cuja versão em castelhano será editada em breve.

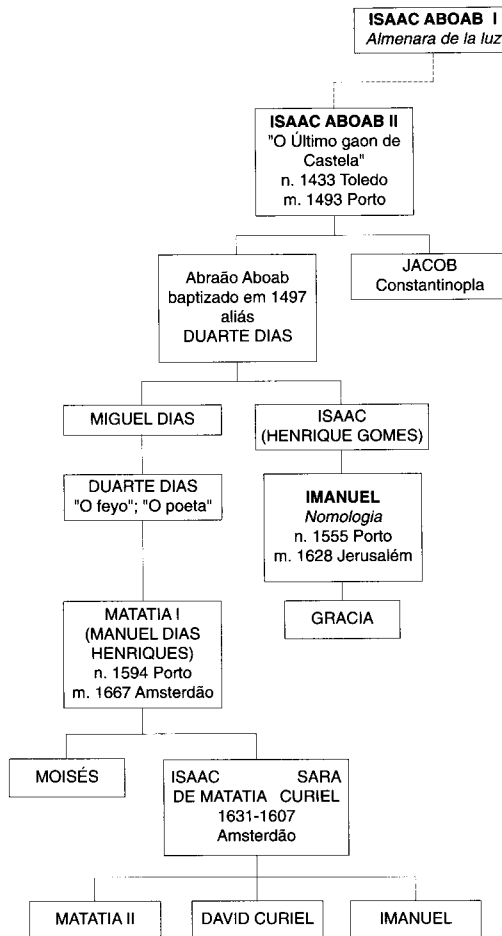
⁴ O Livro de Registos da comunidade de Pisa encontra-se no Instituto Ben Zvi (ms. 4009). Vejam-se as decisões do dia 22 de Tschri de 5360. Cf. TOAFF 1990: 56-57, 444, 493.

⁵ Aboab, 1629: IIª Parte, cap. XIX, 218-245. O tema da superioridade da versão hebraica da Bíblia (junto com a exegese judaica que a acompanha), foi tratado por apologistas hispano-portugueses posteriores, entre os quais se destacam Isaac Cardoso e Menasse ben Israel.

⁶ Aboab, 1629: IIª parte, cap. XXVI, 290. O discurso de Aboab, à semelhança do *Discorso circa il stato degli hebrei de Rabbi Simone Luzzatto* (1582-1633), exalta os méritos da comunidade judaica de Veneza, demonstrando a sua utilidade para a República, o seu governo e os seus cidadãos.

⁷ Aboab, 1629: IIª Parte, cap. V, 144-157. O autor reproduz o intercâmbio epistolar nas línguas originais - latim e italiano - traduzindo-o depois para o castelhano.

dio”⁸. Meir Benayahu demonstrou cabalmente a veracidade da notícia da sua imigração e morte na Terra Santa, graças a uma carta enviada pelos dirigentes da comunidade de Corfu aos rabinos de Jerusalém⁹ datada de 1 de Sebat do ano de 1629. Do conteúdo da carta e das palavras dos que a escreveram depreende-se efectivamente que Rabi Imanuel Aboab emigrou para a Terra de Israel antes que seu genro, o Rabi Benjamin Halevi, que fora enviado à diáspora para recolher fundos para o fortalecimento da comunidade judaica de Jerusalém, a ela volvesse. Rabi Imanuel faleceu pois em 1628, pouco depois de chegar a Jerusalém. Segundo esta fonte, o nosso rabino também estava ligado ao envio de emissários de Jerusalém, tal como o afirmam os dirigentes da comunidade de Corfú¹⁰.



⁸ Este importante dado é fornecido por R. Isaac Aboab no seu *Livro y Nota de Ydades*, ms. HS 48 E, fol. 27, (editado por RÉVAH, 1961: 292): *Immanuel Aboab deixou uma filha, chamada Gracia Aboab, que cazou em Florensa com hum Conde e, depois de viuva, a levou o Haham Binyamin Levy a Terra Santa, donde governou 28 annos todas as esmolos que ally mandavao, com imperio sobre todos os Hahamim; e ally foy a morer o ditto Haham Imanuel Aboab com 36 pessoas parentes; e a ditta Gracia Aboab governava 2 Iesibot que tinha Duarte Dias Henriquez, huma em Ierusalaim e outra em Saphet.*

⁹ Ver BENAYAHU, 1985: 147 (em hebraico).

¹⁰ Ver BENAYAHU, 1985: 147.

b) Os escritos

Entre os escritos de Rabi Imanuel Aboab, conhecido orador e escritor, ocupa um lugar central a *Nomologia* que, segundo ele mesmo afirma, publicou a pedido de Judeus portugueses de Veneza, Amesterdão e Hamburgo¹¹. De facto, o livro foi impresso em Amesterdão em 1629, um ano depois da sua morte¹²; consiste na defesa da Lei oral, contra os seus correlegionários que negavam o valor da exegese da Torah pelos sábios judeus e se atreviam a afirmar obstinadamente “que la Escritura sagrada (como sumamente perfecta) de si mesma se dexa entender, y con poco estudio se puede alcançar de todos perfectamente: ni es menester otro que leerla, y cumplir lo contenido en ella al pie de la letra¹³”.

No capítulo XXIX da segunda parte da obra, o autor reproduz detalhadamente uma discussão que teve com duas pessoas desta opinião, que I. Sonne identificou como sendo David Farrar e Uriel da Costa, pertencentes a um mesmo grupo de opinião, que estiveram em Veneza para aí discutirem assuntos de fé com Aboab. Esta identificação parece carecer de fundamento, visto que o Rabi Leon (Judah Aryeh) de Modena (1571 - 1648), que viveu a maior parte da sua vida em Veneza, conhecia bem ambos e quando saiu em defesa do médico David Farrar que voltara ao judaísmo em Amesterdão e do qual se suspeitava ser hereje, qualificou Uriel da Costa de “sectario e hereje total en su desafio a las palabras de nuestros sabios y maestros de bendita memoria”¹⁴ na carta aos *parnassim* de Hamburgo. Rabi Imanuel descreve a sua conversa com os dois “adversários”: “*En el año de 5375 [1615] que estuvo en Italia, me vinieron a hallar dos destes nuestros aduersarios (que no les hallo nombre mas propio, pues se oponen á la verdad que professa todo Israel), y procuré entender de raiz lo en que fundauam sus intenciones, para que conocida la enfermedad, se le pudiesse aplicar el remedio oportuno. El vno dellos me dixo, que le escandalizaua, y no creia lo que dezian nuestros Sabios, que el Patriarca Iahacob fuesse de edad de 77 años quando entró en casa de Laban su suegro, y de 84 quando se casó con sus dos hijas: y que de adonde sabian ellos ser ansi? Esto me dixo aquel miserable con vna vehemencia grandissima, dexandome marauillado de su poco saber...El otro que presumia mas de letrado, me mouió algunos argumentos: el primero que de adonde sacauan los Sabios las cerimonias, y escrupulos demasitados, que vsauan en degollar los animales; juzgandolos por prohibidos si á caso fuessen degollados con cuchillo que tuuiesse alguna mella; por que en la Ley sagrada no auia tal prohibición? ... y me hizo el segundo argumento diziendo: Por que causa, mandando la Ley Diuina expressamente que celebremos siete dias de Pascua de Pesah, vno solo de Sebuot, vno de Rosháshana, y ocho de Sucot; quieren oy los sabios que se altere la Ley, y se añada vn dia mas en cada Pascua? Contra lo que el mismo Señor encomienda : ‘No añadiredes sobre la cosa que yo encomiendo a vos, y no menguaredes de ella’. Y en otra parte dize el Texto: ‘A toda cosa que yo encomiendo á vos, a elle guardareis para hazer;*

¹¹ Aboab, 1629: Introdução, 6, “... auiendo entendido algunos señores mios, ansi en la ciudad de Venecia, como en la de Amsterdam, que este mi trauajo estaua ya en grado de poderse ver; me persuadieron a deuelo comunicar a todos, exortandome a hazerlo, con dezir que esperauan que dello resultaria beneficio a muchos, y en particular a algunos que por alla auia necesitados de esta salutifera triaca”.

¹² Na Academia Real da História de Madrid há um manuscrito (Heb. 18) desta edição, copiado por Theophilo Unger no ano de 1715. Existe também uma segunda edição com correções do doutor Isaac Lopes, dada à luz em Amesterdão em 5487 (1727).

¹³ Aboab, 1629: Introdução, 5.

¹⁴ Ver SONNE, 1931: 250; SONNE, 1948: 1-28. Para a opinião de R. Yehudá Ariyê de Modena, ver *Responsa Zikné Yehudá* (ed. SIMONSHON, 1957: 48 ss.), e sobre a sua carta aos *parnassim* de Hamburgo, ver GEBHARDT, 1922: 150.

*no añadiras sobre ella, y no menguarás de ella'. Demas que es cosa odiosa, hazer los Hebreos que habitan en tierra Sancta en vn modo, y los que habitan fuera de ella en otro: como si la Ley Diuina no fuera toda vna.*¹⁵

Por conseguinte, o objectivo do autor é mostrar que entre a Torah escrita e a oral não existe separação, antes que estão ligadas e entrelaçadas entre si. E, a pesar de não citar na sua apologia o aforismo dos mestres do Talmud de que “a Aliança não foi concluída no monte Sinai, mas nos trilhos da Lei oral” (*Git. 60b; Seb. 39a*), as suas palavras têm por finalidade ensinar algo de importância vital : que “todo lo que un alumno fiel enseñe en el futuro, le fue transmitido a Moisés en el Sinai”. Com efeito, esta máxima fixou o significado da tradição judaica e a imagem da liderança espiritual do Povo ao longo das gerações e costuma mencionar-se este ponto para calar os que põem em dúvida a autoridade dos rabinos e da tradição oral.

Aboab explica a dependência da Lei escrita em relação à oral utilizando uma dialéctica de tipo talmúdico. A ideia que actua como fio condutor de toda a sua historiografia : a Lei escrita ganha o seu significado através da exegese da Lei oral. E, para além do mais, ainda que as duas leis se complementem, o fundamento da Lei escrita é estático, enquanto que a Lei oral tem uma base dinâmica, como ele exemplifica enumerando quatorze gerações de sábios até à sua própria época, o que o leva a tratar dos sábios expulsos de Castela, e posteriormente dos que sofreram as perseguições em Portugal.

Outros escritos seus que se conservaram, fazem parte da sua correspondência, como a carta que enviou a um amigo de Labastide-Clairence, no sul da França, a qual, por sua vez, reproduz outra que mandara previamente a um familiar de Antuérpia¹⁶ com a mesma finalidade : aproximar os judeus conversos do judaísmo declarado e combater as tendências heterodoxas que entre eles se manifestavam. Tudo leva a supor que terá escrito estas cartas nos últimos anos de vida, depois de terminar a *Nomologia*, que cita nelas, muito provavelmente nos anos 1626-1627. Segundo se depreende do encabeçamento, a carta foi escrita no Oriente. As repetidas referências aos usos e costumes de Constantinopla parecem indicar que as terá escrito durante a sua estadia nesta cidade, ou quando estava prestes a deixá-la para empreender a viagem rumo à Terra de Israel. O objectivo da carta depreende-se do encabeçamento que lhe serve de título e que deixa bem claro o público ao qual se destina: aos “descuidados Israelitas que esparcidos en aquella [i.e. Labastide] y en otras provincias pasan la vida afuera del vzo de la ley del Dio Bendito olvidados de su seruicio...”¹⁷.

¹⁵ Aboab, 1629: IIª Parte, cap. XXIX, 316-317.

¹⁶ Publicadas por ROTH, 1932-1933: 143-162.

¹⁷ Como reza o título da carta (ROTH, 1932-1933: 143) : *Carta que escriuió de leuante el ilustrrisimo Señor Haham Imanuel Aboab a un amigo suyo a la Bastida en Francia: en la qual se contienen acuerdos llenos de excelente y soberana doctrina sumam[en]te nesarias para los descuidados Israelitas que esparcidos en aquella y en otras provincias pasan la vida fuera del vzo de la ley del Dio Bendito olvidados de su seruicio, sin la gloriosa diuina de su santo y eterno firmamento, sin el qual no ay saluasion: por las quales son excitados a reduzirse a la obseruacion de la ley sanctissima, cauza y orijen de todo el bien y adonde se deshazen maravillosam[en]te todos los inconuenientes y escuzas que pueden ympedirlo.*

Não será muito arriscado conjecturar que este tipo de vida estivesse bastante difundido entre os ex-judeus conversos ou “novos judeus”, cujos pais ou avós tinham regressado ao judaísmo, mas que tinham crescido num ambiente especial de cripto-judaísmo com raízes em Espanha e em Portugal. Na sua carta, Rabi Imanuel toma por alvo principalmente os casos chegados ao seu conhecimento de judeus conversos que, depois de abandonarem a “tenebroza tirania y cautiberio de España”, queriam voltar atrás, já que o seu judaísmo renovado os submetera a uma grande confusão¹⁸. Ataca energicamente os que regressam a Espanha e a Portugal, apelidando-os de traidores e, parafraseando Provérbios 26,1, afirma que “como el perro que torna a su bomito es el loco que segunda em su locura”¹⁹. Para além disso, pede ao seu correspondente que mostre a carta àqueles que tenham a intenção de voltar a Espanha, com o fim de os levar a abandonar a ideia. Todos eles têm diante si a possibilidade de se transferir para o Oriente, onde ele próprio se encontra, a fim de iniciarem uma nova vida num sítio diferente, e de mudarem o seu destino ao mesmo tempo que mudam o lugar de residência. As nove advertências que enumera na carta constituem uma espécie de receituário para alcançar uma vida feliz, proporcionando igualmente conselhos para um comportamento ético, capazes de garantirem o êxito e a benção do Céu aos que os seguirem.

O que significa que o contexto histórico da sua historiografia, considerado em sentido lato, é o do mundo dos judeus conversos do século XVII, tanto nos lugares onde os judeus espanhóis e portugueses se instalaram, como na Península Ibérica. Este ponto está claramente especificado nas memórias de Rabi Samuel Aboab, que viveu em Veneza e era descendente da família de Imanuel Aboab. Nelas escreve: “Nuestros hermanos los israelitas, que vienen de los países de la dispersión y no conocieron ni vislumbraron el camino por el que tiene que ir todo el que lleve el nombre de Israel, necesitan de forma perentoria muchos maestros y personas que los estimulen y los enderecen hacia la verdad y les muestren la senda por la que han de encaminarse”; porque, entre os judeus conversos, há pessoas para as quais “hay ciertas cosas [que] ignoran y no saben preguntar, que mantienen que son permitidas porque no han podido superar la prohibición, y ya hemos escuchado de ellos [que han cometido actos] que dan dolor de corazón y decepción y (de) quienes se empecinan por este camino y se demoran en él y adquieren opiniones erradas y [cometen] actos que no se pueden cometer en el pueblo de Dios”.²⁰

¹⁸ ROTH, 1932-1933: 143. “Por cartas de esta tierra e bisto como muchas personas de nuestra nacion se tornan a Esp[añ]a y familias enteras y aresueltas bueluen las espaldas a nuestro Señor”. Mais tarde, as comunidades judaicas de Amesterdão viriam a adoptar uma disposição especial proibindo os seus membros de viajarem para a Península Ibérica ou para quaisquer outras “terras de idolatria”, ou seja, lugares onde não podiam viver como judeus declarados. Antuérpia fazia parte desta categoria. Ver KAPLAN, 1985: 197-224.

¹⁹ ROTH, 1932-1933: 150. É de assinalar que a Inquisição utilizou as mesmas imagens para falar dos judaizantes. Ou melhor, dos conversos que levavam a cabo actos que apenas os judeus costumam praticar, com a intenção de se comportarem como judeus e voltarem ao judaísmo.

²⁰ ABOAB, 1631-1651: fol. 75b.

2. CONVERSÃO E DESTERRO

a) *Acolhimento e integração forçada*

O capítulo XXVI da Segunda parte da *Nomologia* trata das diversas perseguições que o povo de Israel sofreu desde a época de Nabucodonosor até ao tempo dos Reis Católicos, que decidiram desterrar todos os judeus que habitavam nos seus reinos mediante uma pragmática promulgada depois da conquista de Granada. Depois de dar a sua opinião sobre o número dos exilados de Castela, Aboab narra as perseguições de Portugal. Fá-lo de forma muito original conferindo certa vitalidade à narrativa, que é uma tradução sua da *Alegación y discurso, que hizo en Roma vn famoso iurisconsulto sobre los destierros de los Hebreos de Castilla y Portugal*²¹. Da exposição geral dos factos, depreende-se a política internacional da Espanha em relação aos judeus. Depois do decreto de 1492, os judeus que deixaram Castela e Aragão podiam continuar a viver na Península Ibérica, nomeadamente em Portugal, para onde a maioria se havia dirigido, e em Navarra. No entanto, como é bem sabido, e Aboab o sublinha, em Dezembro de 1496, em consequência do casamento de Dom Manuel de Portugal com a Infanta D. Isabel de Espanha, o rei Fernando exigiu a expulsão dos judeus de Portugal; esta pressão fez com que se promulgasse um decreto de expulsão, logo seguido de outro em Abril de 1497. Este último é, de facto, um decreto de conversão forçada, que Maria José Pimenta Ferro apelida de “religiocídio”²².

Aboab faz referência à política manuelina de integração forçada, que prometia a igualdade dos conversos perante a lei geral do reino, sem investigar o seu comportamento religioso. É estranho, contudo, que passe por alto as proibições de D. Manuel quanto aos casamentos dos cristãos-novos entre si (1498), ou quanto à sua saída do reino, quer por terra, quer por mar, sob pena de confisco dos bens em favor da Coroa (1499). Aboab menciona apenas as concessões e a abertura do monarca, em contraposição à política ambígua do seu sucessor D. João III, que por um lado se comprometeu a não investigar o comportamento religioso dos cristãos-novos; permitiu a sua saída do reino; autorizou-os a venderem os seus bens de raiz e prometeu não fazer distinção entre eles e os cristãos-velhos, e, por outro, interrompeu esta política de abertura. E mais, começou (1530) a negociar com a Santa Fé a instalação em Portugal de uma Inquisição com os mesmos poderes da espanhola. Aboab menciona as negativas papais e, inclusivé, os perdões gerais ordenados por Clemente VI (1533) e Paulo III (1535) a favor dos cristãos-novos portugueses. Apesar disso, este último pontífice acabou por autorizar, pela bula de 23 de Maio de 1536²³, o estabelecimento do tribunal do Santo Ofício em Portugal.

No mesmo discurso alude aos privilégios outorgados pelo papa Clemente VII a todos os portugueses da *Nação* que quisessem estabelecer-se nos estados da Igreja sem necessidade de prestar contas do seu passado em Portugal, o que provocou a emigração para, entre outros lugares, a cidade de Ancona, sede de uma antiga e famosa comunidade judaica que era,

²¹ Aboab, 1629: IIª Parte, cap. XXVI, 291-296.

²² TAVARES, 1987: 32-37; TAVARES, 1982, I: 488.

²³ A partir desta data, D. João III e a Inquisição passaram a utilizar o medo como arma para forçar a integração da minoria cristã-nova na maioria cristã-velha, ao mesmo que a catequisavam. Ver, entre outros, TAVARES, 1987: 181-188.

na época, um dos portos mais florescentes de Itália²⁴. Outros príncipes cristãos de Itália actuaram de modo semelhante, concedendo os mesmos privilégios²⁵. Entre eles, menciona o duque Cosimo de Florença, o duque Hercules de Ferrara e, mais tarde, o duque Filiberto de Sabóia. Aboab diz ainda que, de acordo com as crónicas, os senhores de Castela queixavam-se de que a expulsão causara a destruição das cidades e das vilas, que tinham ficado desabitadas o que, se o tivessem sabido antes, se teriam oposto ao decreto real e não o teriam consentido²⁶. Razão que, segunda afirma, levou o rei D. Manuel de Portugal a não os expulsar mas, para não faltar à promessa feita ao rei Fernando, teve de obrigá-los a converterem-se²⁷.

O discurso prossegue com a reacção de Paulo IV, o feroz cardeal Caraffa, no qual parecia terem-se personificados os mais fanáticos aspectos da Contra-reforma. Não obstante todas as solenes promessas dos seus antecessores, os ex-judeus conversos de Ancona foram os primeiros a sofrer o zelo religioso do novo papa. Em Abril de 1556 anulou as cartas de protecção e ordenou que se procedesse imediatamente contra eles. A perseguição foi levada a cabo sem contemplações. Vinte e cinco homens e uma mulher, que se mantiveram firmes até ao final, foram queimados vivos em sucessivos autos-de-fé, celebrados na Primavera de 1556. O seu martírio foi celebrizado em várias e emocionantes elegias²⁸. Termina citando Licurgo, Solon e Dracon, os fundadores das Repúblicas que aconselhavam a acolher e a amar os forasteiros, e a própria Lei Divina, já que nas palavras de Moisés, não se deve oprimir nem vexar os estrangeiros “porque estrangeiros fostes vós no Egipto” (Ex. 22,20)²⁹.

Aboab menciona outras fontes que narram o que sucedeu aos conversos e exilados de Portugal. Por exemplo, a obra de Samuel Usque, que cita erroneamente como Abraham Usque, referindo-se à sua *Consolação às Tribulações de Israel*, e ao que conta Jerónimo Osório, cronista de D. Manuel, no primeiro dos seus doze livros *De Rebus Emmanuelis*. Faz referência igualmente às notícias trazidas pelos próprios exilados, entre os quais destaca Isaac Abravanel nas suas obras, o cabalista Yehudá Hayyat, na sua introdução ao comentário que fez do livro *Maareket ha-Elohut*; Abraão Zacuto no seu *Libro de las Genealogias*; um manuscrito hebraico que diz ter visto e que trata amplamente dos acontecimentos do desterro de Castela e das causas precedentes, e também do que ouviu muitas vezes ao seu avô e a outros anciãos da Nação. De todas estas fontes, prefere tratar apenas de parte do que escreveu Jerónimo Osório quando criticou o rei D. Manuel pelo uso da força e violência que exerceu sobre os exilados de Castela e de Portugal³⁰. Depois de publicar o decreto que orde-

²⁴ Sobre este tema veja-se TOAFF, 1982: 115-145; BONAZOLLI, 1987: 727-770.

²⁵ Veja-se a este respeito o estudo esclarecedor de RAVID, 1991: 138-162.

²⁶ Não consegui identificar a crónica. No ponto actual das minhas investigações, cheguei à conclusão de que os cronistas da Coroa tomavam antes a expulsão como prova da grandeza do cristianismo, mostrando a sua satisfação como se aquela reflectisse a verdade da fé.

²⁷ Os diferentes critérios estão muito bem expostos por GÓIS, 1949, I: 38-39.

²⁸ Sobre este episódio veja-se SONNE, 1930: 360-373; ROSENBERG, 1935: 306-323; ROTH, 1947: 134 e ss; ROTH, 1950: 147-156; TOAFF, 1974: 261-280; SEGRE, 1985: 130-233.

²⁹ Aboab, 1629: IIª Parte, cap. XXVI, 296.

³⁰ Veja-se OSÓRIO, 1944, I: 30-32.

nava a expulsão de judeus e mouros emancipados, passa a ocupar-se da ordem de D. Manuel para que se tirassem aos judeus os filhos menores e que, depois de baptizados, fossem entregues a famílias cristãs para que os educassem³¹. Mas, segundo Osório, *não o conseguiu sem grande alteração de ânimos. Era coisa piedosa ver arrancar os filhos do seio das mães, arrastar e ainda abordoar e avergoar os pais que estreitavam os filhinhos em seus braços: levantavam-se estendidos alaridos, e tremiam os ares com as lástimas e prantos das mulheres. Dêles hove que, turvados de indignação, os filhos nos poços afogavam; dêles entraram em tal loucura, que se deram a si mesmos morte.* A narrativa vem acompanhada dos interessantes títulos dados por Jerónimo Osório a estes capítulos: *Iudaeorum liberi paruim ad Christianismum per tracti; Vis, et dolus Iudaeis illata; Fuit quidem hoc neque ex lege, neque ex religione factum; Regii in Iudaeos facinoris reprehensio.* Com razão chama Osório à acção cometida pelo seu Rei: “injusta, e iníqua” e continua a reprová-la com razões elegantíssimas que, segundo diz Aboab, para não cansar mais o benigno leitor, a elas não se alonga porque no dito livro as pode ver se quiser.

b) O novo desterro

Voltando ao tema do exílio de Portugal, destaca com grande particularidade a actividade do bisavô R. Isaac Aboab II, “el último Gáon de Castilla”, que negociou a entrada e estabelecimento em Portugal de seiscentas casas ricas de entre os desterrados de Castela³² que, por acordo estabelecido com o rei, dariam cem ducados, além de outras cem que pagariam oito por cabeça³³. Menciona igualmente como trinta destas casas que constituíam a aristocracia judia castelhana, foram, por ordem real, instaladas na cidade do Porto, atribuindo-se a cada uma delas uma casa na rua a que chamavam de São Miguel, e instalando no meio delas a sinagoga que Imanuel Aboab recordava da sua infância em casa de seu avô Abraão Aboab, aliás Duarte Dias.

Após esta descrição e antes de tratar dos mestres que emigraram para o Levante, Aboab faz referência à deportação dos meninos judeus baptizados para as ilhas a que chamavam dos Lagartos³⁴. O soberano propunha-se povoá-las e incrementar o cultivo da cana do açúcar em plantações e engenhos que lhes seriam entregues quando atingissem a maioridade. O responsável pela educação e sobrevivência dos meninos, e gestão do dinheiro concedido pelo rei para este fim era Álvaro de Caminha, o próprio capitão e donatário de São Tomé. Não obstante, como ele próprio escrevia no seu testamento, a vida não foi fácil para ninguém, e muito menos para os meninos. De acordo com os cronistas judeus, a maioria morreu

³¹ “Logo que instruídos [os pais] na doutrina de Cristo, foram purificados nas sagradas fontes, seus filhos lhes foram entregues”, OSÓRIO, 1944, I: 31.

³² Também GÓIS, 1949, I: cap. X, fol. 10, alude a uma delegação de judeus que se dirigiu a D. João II antes de sair de Castela, solicitando autorização para residir em Portugal.

³³ BERNÁLDEZ, 1878: 653-654; ver também SANTA CRUZ, 1951, I: 62. Cf. Aboab, 1629: IIª Parte, cap. XXVII, 299-300.

³⁴ São Tomé e Príncipe. Ver KAYSERLING, 1971: 101 e notas p. 16-17; estudo e análise das fontes em LIPINER, 1998: 20 ss.

consumida por doenças ou devorada por crocodilos e outros animais selvagens³⁵. Depois de enumerar a cadeia de grandes mestres que abandonaram a Espanha e Portugal para ensinarem em Itália, no Norte de África e no Levante a crianças e adultos a fé dos seus antepassados, querendo com isso significar que a continuidade do legado de Israel não cessa apesar das perseguições e do desterro, volta a mencionar a cruel deportação dos meninos para as ilhas com o fim de destacar os princípios da recompensa e do castigo, dependentes um do outro. Como aplicação concreta da lei da retribuição, cita o exemplo do castigo que os reis de Espanha e Portugal receberam pelas terríveis medidas que adoptaram contra os judeus e conversos na Península Ibérica³⁶. Diz assim: *Y no solamente muestra el Señor Bendito su infinita misericordia con nosotros, en apiedarnos, y ampararnos; y poner en el corazón de los Principes de la tierra, que nos recojan, y fauorescan, como auemos dicho: mas tambien muestra patentemente, la cuenta que con nosotros (aunque indignos) tiene, en castigar severamente a los que sin razon nos persiguen. Y muchas vezes oi dezir a mi señor Ishac Aboab que sea en gloria: Mirad hijos las pruebas tan evidentes de la diuina prouidencia; que el Rey don Iuan Segundo, que tan sin razon apartó los innocentes hijos, del amoroso aspecto de sus padres, y los mandó llevar a las Islas de los Lagartos: permitió el Señor, que su vnico hijo don Alonso, corriendo vn caualllo en Santaren, fue del arrastrado, y murió desastradamente; quedando el padre sin hijo³⁷; y despues murió en lo mejor de sus dias no sin sospecha de veneno, quedando el Reyno a don Manuel su cuñado, a quien no poco aborrecia: y dicen, que quando se murió, gritaua en aquel ultimo trance, diciendo: Quitenme de aqui a estos niños³⁸. El Rey don Manuel, y su hijo don Iuan tercero, que nos persiguieron como auemos arriba dicho; permitió el Señor, que a la quarta generación, viniesse quasi toda la nobleza de Portugal, y su Rey don Sebastian a Africa, para seren destruidos, y captiuos en el mismo lugar, adonde sus abuelos, indigna, y cruelmente, mandaron a desembarcar los afligidos Israelitas. Allí acabó la flor de Portugal, y los*

³⁵ Ver USQUE, 1989: dialogo III, caps. 26 e 27; Abravanel no seu Comentário a Ex 7, 26 diz que os lagartos vinham do mar para a ilha em busca de presas e já tinham devorado muitos daqueles meninos; e apesar da luta contra eles de homens com espadas, lanças, martelos e machados, os crocodilos continuavam a aparecer no litoral e eram capazes de devorar um bezerro ou um menino inteiros. Amato Lusitano, célebre médico e homem de ciência português refere-se à ilha de São Tomé como o *habitat* de temíveis crocodilos que chegavam a medir 15 e 18 côvados (= 9.90 e 11.88 m.) e que só se conseguia matá-los recorrendo a armas de fogo, veja-se JORGE, 1956: 230.

³⁶ Cf. MERRIMAN, 1936, II: 270, assinala que em Portugal se considerou que a “maldição dos judeus” que caiu sobre a Coroa com a extinção da descendência de D. Manuel, foi culpa do édito de expulsão dos judeus e das conversões forçadas.

³⁷ Um contemporâneo de Aboab, autor anónimo do manuscrito *Apologia em abono dos christãos cognominados novos deste reyno de Portugal* (1624) dedicado ao Papa Urbano VIII escreve igualmente: *Mas esta inumanidade não quis Deus passasse sem exemplar castigo; antes o experimentou o rei que tal fizera, poucos anos depois [!], vendo morrer o seu próprio filho, único herdeiro de seus estados, esposado de oito meses, de uma queda de um cavallo, expirando em uma pobre choça de um humilde pescador, sobre umas palhas, na vila de Santarém, ficando o magoado rei sem herdeiro descendente com que poder consolar sua mágoa, em pago de os haver tirado a tantos; que nem com infiéis consente Deus se use de rigor e poder supremo - e mais quando se opõem palavra real que ele quer que muito à risca cumpram monarcas da terra ainda que seja dada a idólatras*. Determinados círculos católicos, por outro lado, interpretaram a morte do filho de D. João II como castigo por este ter favorecido os judeus, deixando entrar no reino de Portugal os exilados de Castela, veja-se AZEVEDO, 1921-22: 272-273.

³⁸ Citando esta ideia de Imanuel Aboab escreve David Franco Mendes que D. João II “moreo na flor de sua idade, gritando nos seus últimos transe que lhe tirassem esses meninos de diante que tinha aí presentes” veja-se as MENDES, 1975: 2.

que quedaron fueron llevados a Fez, donde fueron vendidos a voz de pregonero, en las plazas donde habitauan los Iudios sucessores de los innocentes perseguidos; que quiso el Señor mostrar-les essa vengança. Y me contaue el Sabio David Fayon vezino de Alcaçarquiuir, y discipulo del Rab Iehudá Aboab, arriba nombrados, que no tenían mayor consolacion aquellos miserables, que ser vendidos por eclauos a los Iudios, conociendo su natural piedad³⁹. Sea para siempre loado el Señor Dio de Israel, que nunca desamparó, ni desampará a su pueblo⁴⁰.

Uma singular versão historiosófica acerca da atitude do rei D. Sebastião para com os judeus é apresentada por Yosef Ha-Kohen na crónica hebraica do século XVI, *Emeq ha-Bakha* (O vale do pranto), que ocupa um lugar de relevo na historiografia hebraica. No relato que faz das perseguições sofridas pelos judeus em vários países, desde a destruição do segundo Templo, descreve a derrota do rei D. Sebastião em Marrocos e o declínio da grandeza de Portugal. Em estilo retórico e parafraseando versículos bíblicos interpreta esta derrota como uma represália divina pela perseguição dos monarcas portugueses aos súbditos judeus. A persistência do soberano português e dos seus servidores nobres em fazer a guerra ao xerife, o rei de Fez e de Marrocos, provinha do mesmo Deus que no ano 5337 (1557), presidindo a uma sessão do tribunal celeste para julgar os povos, fez com que o rei D. Sebastião, seguisse o espírito provocador de um dos seus conselheiros que o persuadiu a atacar Marrocos. Segundo o cronista, Deus fê-lo para se vingar do rei e dos seus servidores, porque os portugueses tinham procedido mal para com os israelitas, a quem de princípio tinham acolhido com amizade e a quem acabaram por trair: *Gentes nobles fueron quemadas por sus propias manos, no respetaron la vejez; a pacíficas mujeres expulsaron de las casas que ellas hacían agradables, y aunque habían dado a luz hijos y hijas, no tenían descendencia porque les eran arrebatados del regazo y los llevaban cautivos ante el enemigo. Ahora han llegado los días del castigo para que tome venganza el Eterno en este reino pecador⁴¹.*

De acordo com a referida crónica, o que instigou o rei D. Sebastião a fazer a guerra ao rei de Fez e de Marrocos, foi a convicção de que havia lá muitos judeus ricos que viviam descansados sobre as suas riquezas, pelo que poderia encher o seu exército de presas e saque e fazer deles escravos e escravas e formar com eles um só povo⁴². Mas ao chegar com a sua

³⁹ MENDONÇA, 1904, I: 110, 111, 120, 130 e MENDONÇA, 1904, II: 11, 40, 41, 123 destaca várias vezes a intervenção dos judeus e do seu *Xequê* nas negociações para resgatar os fidalgos portugueses cativos. Elogia, em particular, o bom tratamento dos judeus para com os cativos portugueses que “achavam algum remédio e consolação, sendo tratados com muita humanidade aqueles que foram a seu poder, além de que era grande alívio a todos entenderem-se com eles, porque falam em geral castelhano”. Mendonça não deixa de mencionar também o papel da mulher judia nesta obra humanitária. Louvando as virtudes das mulheres judias de Fez, salienta a sua “muita brandura e piedade, como eu vi muitas vezes usar com cativos, assim em lhes socorrerem em suas necessidades, como nas doenças”. (MENDONÇA, 1904, II: 41).

⁴⁰ Aboab, 1629: IIª Parte, cap. XXVII, 307-308. Este acontecimento deu lugar à celebração por parte de algumas comunidades de Marrocos (Alcácer Quibir e Tânger entre outras) do “Purim de D. Sebastião” ou “Purim dos Cristãos”, instituído para comemorar a derrota do rei D. Sebastião de Portugal, em 1578, que prometera, no caso de ganhar a batalha, impôr o baptismo ou o extermínio dos judeus. Algumas versões do rolo (*meguilá*) deste Purim podem ver-se no ZAFRANI, 1998: 266-267; e em CANTERA Y BURGOS, 1945, V: 224-225.

⁴¹ HA-KOHEN, 1964, nº 225: 283-284.

⁴² HA-KOHEN, 1964, nº 225: 284. O rei D. Filipe enviou-lhe o seguinte recado: “No vayas, ni peeles, no sea que seáis vencidos ante vuestros enemigos. Pero no lo escuchó, porque el Eterno quería que muriera con todos sus nobles, sus oficiales y todos sus ejércitos, a causa de la iniquidad que había en sus manos”. Ver HA-KOHEN, 1964, nº 225: 285.

cavalaria e os seus capitães, sucumbiram às espadas e aos arqueiros do rei de Marrocos, pois *El Eterno haía abierto su arsenal y sacado las armas de su indignación porque el Señor tenía un asunto pendiente contra aquel reino pecador; como ellos habían hecho, así hizo con ellos. Estuvieron sus cadáveres como estiércol sobre la superficie del campo, sin que hubiese enterador; los buitres pasaron el verano sobre ellos, y sobre ellos invernaron todos los animales del mundo; esta parte se asignó a nuestros despreciadores, tal fue el lote de nuestros despojadores. ! Bendito el que ha vengado al pueblo de Israel de todos sus enemigos! Cuando llegó la noticia a Lisboa hubo grande griterío en su interior y en todo el territorio de Portugal, pues no había casa en todo el país donde no hubiese muerto y salió de Portugal todo esplendor. Dios es justo!*⁴³

3. DO EXÍLIO À DIÁSPORA

a) Sentido historiográfico

Ao longo da sua historiografia, Aboab insiste numa continuidade permanente não interrompida nas épocas de transição, desde as gerações dos sábios até aos seus próprios dias. Pretende assim responder não apenas aos descendentes dos expulsos e ou judeus conversos que recusavam a autoridade da liderança rabínica, na diáspora sefardita, mas também e principalmente àqueles que negavam o princípio da continuidade na tradição⁴⁴. Este princípio já estava presente nos ensinamentos dos grandes sábios judeus da Idade Média que pretendiam, desta forma, refutar os argumentos dos caraitas : Sherira Gaon, Saadia Gaon, Yehuda ha-Levi, Abraham ibn Daud, Maimónides e outros.

O português Imanuel Aboab construiu a sua doutrina historiográfica essencialmente na base da opinião deste últimos. Já R. Yehuda ha-Levi descrevera a cadeia de transmissão da Mishna em linhas gerais, sem mencionar os mestres do Talmud, porque “las tradiciones de la Gemará, y sus autores, sería muy dilatado si tratase de ellos, de sus modos de disputar, de sus cosas y de sus ejemplos”⁴⁵. Esse é o motivo pelo qual, como é bem sabido, R. Abraham ibn Daud veio colmatar essa lacuna: “Escribimos este *Tratado de la Tradición* para dar a conocer a los discípulos de que todas las palabras de nuestros maestros, de bendita memoria, los sabios de la Misná y del Talmud, fueran transmitidas a un sabio grande y justo por otro, a un presidente de Academia y su grupo por otro, así hasta los miembros de la Gran Asamblea que los recibieron de los profetas, ! bendita sea la memoria de todos ellos!”⁴⁶ Quanto a Maimónides, foi o primeiro a sustentar a continuidade da tradição no judaísmo desde Moisés até Rabi Así, época a partir da qual, segundo ele, a cadeia de transmissão se interrompeu. De facto, Aboab faz uma combinação das duas escolas, unindo o ponto de que parte Maimónides - Moisés - com a conclusão de R. Abraham ibn Daud - os eruditos rabínicos

⁴³ HA-KOHEN, 1964, nº 225: 285-286.

⁴⁴ Mas não foram poucos aqueles que em Veneza, Hamburgo ou Amesterdão sucumbiram à heresia, rejeitando a ideia da cadeia de transmissão da tradição desde a revelação do Sinai; outros houve que repudiaram a crença na imortalidade da alma e na vida extra-terrena, ou que negaram a Providência Divina; ou que se afastaram do cumprimento dos preceitos; houve ainda aqueles que, tendo regressado ao judaísmo, refutaram o carácter específico do Povo de Israel enquanto povo eleito.

⁴⁵ HA-LEVI, 1943: III, 67.

⁴⁶ IBN DAUD, 1990: 39.

da sua época. Com a diferença de que o nosso autor prolonga a enumeração até Maimónides; a partir dele, até à expulsão geral de Espanha e, desde esta, até aos alunos de R. Joseph Caro e aos seus próprios dias⁴⁷. No total, quatorze gerações de rabinos; entre elas, oito de sábios do Talmud em lugar das sete que normalmente se contam; Aboab admite ter acrescentado uma contra a opinião de Maimónides.

Significa isto que Aboab não estabelece a distinção que R. Joseph ibn Mígas e Maimónides tinham feito entre a época do Talmud e a dos Gaonim. Para ele, os rabinos são a continuação dos Gaonim e estes, por sua vez, dos mestres do Talmud. Por isso, aqueles que se rebelam contra a autoridade dos rabinos é como se se rebelassem contra os mestres do Talmud, visto que a sua autoridade, à semelhança destes que são os sábios de todo o povo de Israel, vigora em todo o lugar e tempo. E além disso, Aboab, no seguimento de R. Abraham ibn Daud, defende que na tradição transmitida por Moisés não pode haver controvérsia. Esta não existe na transmissão da tradição em si, mas apenas nas leis tal como se deduzem dos princípios utilizados para levar a cabo a exegese, e que surgem da própria discussão haláchica⁴⁸. Aboab refuta⁴⁹ o argumento de que o princípio que afirma que a academia talmúdica é o lugar onde se senta Moisés e o que a contradiz é como se contradissesse o próprio Moisés que tem assento nela, era adequado no seu momento - ou seja, na época em que as ditas academias estavam no seu apogeu -, mas não na sua, na qual já não têm tanta autoridade.

A fim de demonstrar que nem a expulsão geral de Espanha, nem as conversões forçadas em Portugal, interromperam a continuidade da tradição, ou diminuíram a autoridade dos rabinos, defende a ideia de que, apesar das tribulações e do exílio continuaram a fundar-se academias talmúdicas prosseguindo assim, através dos mesmos desterrados, a transmissão do legado espiritual acumulado durante gerações desde o Sinai. Com isto se cumpre aquilo que Deus ordenou expressamente na Torá quando diz: "e irás aos sacerdotes, aos levitas e ao juiz que haja nesses dias" (*Deut.* 16,9)⁵⁰. Por conseguinte, Aboab dedica um capítulo para tratar de *algunos excelentes Sabios discipulos del Rab Ishac Aboab y de otros señores que salieron de España en el tiempo de los destierros de Castilla y Portugal, y vinieron a diuersas partes de Levante, adonde enseñaron la Ley del Señor con fructuoso progreso, y se continua la serie de nuestros benditos sabios, y Iuezes, hasta el tiempo del rab Ioseph Charo de felice memoria*⁵¹.

⁴⁷ Nas primeiras gerações de Sábios, não inclui sete gerações mas sim oito; acrescenta-lhes as gerações dos Sábios posteriores com o fim de completar a cadeia da tradição (cômputo das gerações dos Sábios). No entanto, no seus escritos não há nada que constitua uma novidade substancial no contexto da historiografia judaica da época. Veja-se a este propósito YERUSHALMI, 1982: 127, nota 41.

⁴⁸ Veja-se IBN DAUD, 1990: 40.

⁴⁹ O seu "assento" é o "assento de Moisés", paralelo à "cátedra de Moisés" reservada aos Sábios. Veja-se SUKENIK, 1930: 132-144.

⁵⁰ Cf. Mishná *Rosh ha-Shanah* 25, 1 e 2. Este argumento está muito divulgado na literatura rabínica, especialmente entre os rabinos das gerações posteriores ao Renascimento; veja-se, por exemplo, Palache 2000: *Hayé we-hamra* impresso no final de *Re'eh Hahyim*, IIª Parte. Cf. Maimónides, Leis pertinentes ao *Sanhedrin*, IV, 7.

⁵¹ Aboab, 1629: IIª Parte, cap. XXVII, 299-308.

b) Exílio e desterro

Inicia a narração dos desterramentos com a saída de Portugal de seu avô, R. Isaac Aboab II, que morreu antes de ver a lamentável deportação das crianças para as ilhas dos lagartos, e os outros sofrimentos por que os judeus passaram nos anos seguintes em Portugal; segundo Imanuel Aboab, o seu avô teria sido enterrado na cidade do Porto. De entre os discípulos do chamado “último Gaon de Castela” exilados em Portugal, Aboab só menciona o R. Abrão Zacuto⁵², astrónomo do rei D. Manuel, que conta a morte do seu venerável mestre e o elogio fúnebre que pronunciou no funeral. De entre os que se trasladaram para o norte de África, menciona R. Joseph Uziel e R. Sem Tob Uziel⁵³, grandes mestres em Fez onde, em conjunto com os seus condiscípulos, escreveram e ensinaram em nome de R. Isaac Aboab.

A estes sábios discípulos de R. Isaac Aboab acrescenta Imanuel Aboab na sua historiografia outros preclaros e eminentes letrados exilados; autores cuja obra ele qualifica de livros excelentíssimos. Entre eles destacam-se R. Jacob ibn Habib⁵⁴ e o seu filho, o excelentíssimo Levi ibn Habib⁵⁵, conhecidos rabinos da geração da Expulsão, que vieram para Portugal em 1492, e mais tarde se dirigiram respectivamente para Salónica, o pai, e Jerusalém, o filho, onde exerceram como rabinos das comunidades dos exilados de Sefarad. Ambos foram autores de obras importantes: o pai, na sua obra fundamental *Ein Ya'aqob* recolhe *hagadot* dos Talmud da Babilónia e de Jerusalém, com um comentário baseado nas opiniões dos mais afamados talmudistas dos séculos precedentes, e o filho é autor de diversas *Responsa*.

Daqui, antes de prosseguir com as academias talmúdicas criadas ou transferidas pelos desterrados da Península Ibérica, passa Aboab a enumerar outros exilados de Portugal, entre eles R. Yehudá Hayyat, do qual são conhecidas a actividade em Mântua a partir de 1494 e a crítica da cabala filosófica⁵⁶; volta a mencionar o famoso astrónomo R. Abraão⁵⁷ filho de Samuel Zacuto, R. Abraham Saba⁵⁸, médico e poeta místico, autor do comentário ao Pentateuco *Seror ha-Mor* e R. Yehuda Aboab que foi para o norte de África e foi *dayyan* da cidade de Alcácer-Quibir durante muitos anos; acrescenta ainda que aí conheceu e tratou um discípulo de R. Yehuda Aboab⁵⁹, R. David Fayon, que lhe deu muitas notícias dos desterr-

⁵² Matemático, físico e astrónomo. Sabe-se que ocupou a cátedra do *quadrivium* na Universidade de Salamanca onde redigiu a versão hebraica do *Almanaque Perpetuo*, que chegou a ter traduções em latim, castelhano e português. Supervisionou a rota seguida pelas naus de Vasco da Gama no caminho para a Índia e, para além das tabelas da declinação solar, aperfeiçoou o astrolábio. Veja-se ZACUTO, 1986 e CORREIA, 1975, I: cap. VIII, 261-263.

⁵³ Sobre os irmãos Uziel, veja-se AMAR, 1987: 11-12, 48, 54, 56, 67-68, 70.

⁵⁴ Sobre ele, veja-se HACKER, 1975: 117-126 (em hebraico).

⁵⁵ Veja-se FRUMKIN; RIVLIN, 1928-30, I: 38-51 (em hebraico); MOLHO, 1946: 33-42 (em hebraico); TISHBY, 1985: 44-46 (em hebraico); DAVID, 1999: 160-161 ss.

⁵⁶ Veja-se GERONDÍ, 1963, no qual Yehuda Hayyat exprime uma opinião moderada sobre Isaac ibn Latif, à cerca do qual diz que tinha um pé dentro e outro fora, ao mesmo tempo que lança um violento ataque contra a cabala profética de Abraham Abulafia. O ataque contra Abulafia visava os cabalistas italianos influenciados não apenas por Abulafia, mas também por R. Yosef Waqar, R. Samuel ibn Motot, R. Samuel Sarsa, etc..., todos eles seguidores da corrente mágico-filosófica da cabala que floresceu na segunda metade do século XIV e que seria refutada no século XV entre os cabalistas espanhóis mercê da orientação teosófica que ia predominando à medida que se difundia o Zohar.

⁵⁷ Veja-se *supra*, nota 52.

⁵⁸ Veja-se MANOR, 1982-3, II: 208-231 (em hebraico); MANOR, 1985, III: 317-338 (em hebraico); GROSS, 1985, IV: 205-225 (em hebraico); GROSS, 1987, I: 189-197 (em hebraico).

⁵⁹ É muito escassa a informação que possuímos sobre a vida deste membro da família Aboab. Veja-se LOWENSTEIN, 1905, I: 22; AMAR, 1987: 35, nota 36.

rados de Castela e de Portugal que tinham ido para o norte de África. Introduz aqui a saga do ilustre R. Isaac Abravanel, judeu da corte de D. Afonso V, que tivera de se exilar em Castela por ter sido acusado de traição contra o rei D. João II. Igualmente em Espanha, onde se relacionou com R. Isaac Aboab II e com Abraham Seneor, se envolveu nos assuntos financeiros do reino até que, com a expulsão de 1492 se encontrou de novo no exílio⁶⁰. Menciona os comentários e escritos de R. Isaac Abravanel nos diversos lugares da sua peregrinação, a obra magna *Philographia* o *Dialogos de Amor* de seu filho Leão Hebreu⁶¹, segundo Aboab originalmente escrita em latim (!), e as virtudes e misericórdia de seu outro filho, Samuel Abravanel, casado com Dona Benvenida, mulher muito activa e de grande prestígio⁶² por ter criado e educado em sua casa Dona Leonor de Toledo, filha do vice-rei D. Pedro de Toledo, de quem foi conselheira quando veio a ser grã-duquesa de Toscana pelo seu casamento com o grão duque de Toscana Cosimo I di Medici.

Mais prestigiada ainda foi outra ilustre sefardita de origem portuguesa, Dona Gracia Nasi, cuja filha casou com Joseph Nasi, duque de Naxos⁶³, e à qual Imanuel Aboab chama coroa virtuosíssima dos hebreus portugueses. Em paralelo com o valor de Dona Gracia que utilizou a pressão internacional e o boicote económico para exercer influência sobre a atitude do Papa no caso dos mártires de Ancona⁶⁴, Aboab menciona outro caso de martírio narrado por Joseph Ha-Kohen na sua crónica⁶⁵, o de Ester, mulher de R. Ya'aqob ha-Kohen, ocorrido no ano de 1532, quando Andrea de Oria, chefe da esquadra marítima do imperador Carlos V quis abusar dela e ela, para salvar a sua honra, se atirou ao mar, seguindo o exemplo da mulher de R. Mosé, mãe de R. Hanok, narrado por Ibn Daud⁶⁶ e pelo próprio Aboab num capítulo dedicado à época em questão : a história dos quatro cativos⁶⁷.

Além disso, saíram de Castela e de Portugal na época dos referidos destierros muitos outros sábios eminentes e gente muito nobre aos quais, ainda que chegassem despojados dos seus bens, o Senhor bendito fez com que fossem favorecidos em todos os lugares onde chegavam. Os príncipes e governantes recebiam-nos, acolhiam-nos e honravam-nos, de maneira que “el Señor Bendito por sus piedades nunca nos desamparó y cumplió bien con nosotros lo que nos prometió en su sancta Ley”⁶⁸.

⁶⁰ NETANYAHU, 1953; CANTERA Y BURGOS, 1975, I: 237-250, e ultimamente LIPINER, 1997: 46-76.

⁶¹ Veja-se SONNE, 1934; GEBHARDT, 1934, XLIV: 231-273 e GEBHARDT, 1934, XLV: 1-46, 13-161; SORIA OLMEDO, 1984.

⁶² Outras informações sobre Dona Benvenida em MARGULIES, 1906, III: 97-107, 147-154. Margulies assinala que o nome desta senhora vem também mencionado nas viagens de David Reubeni, que a louva e descreve como sendo uma mulher piedosa e que se dedicou abnegadamente ao resgate de prisioneiros judeus, e lhe forneceu grandes quantidades de dinheiro, bem como um estandarte de seda com os dez mandamentos. LEONI, 1997, I: 153-206, traz novos dados sobre a vida de Dona Benvenida Abravanel.

⁶³ Veja-se ROTH, 1977; ROTH, 1978, e ultimamente SALOMON; LEONI, 1998: 135-211.

⁶⁴ Veja-se *supra* p. 218, nota 28.

⁶⁵ Veja-se *supra* nota 41, nº142, p. 198.

⁶⁶ Veja-se *supra* nota 46, 46-47.

⁶⁷ Aboab, 1629: IIª Parte, cap. XXIV, 271-272. No tratado *Gittin 57b* recorre-se a um caso semelhante.

⁶⁸ Aboab, 1629: IIª Parte, cap. XXVII: 306-307.

À guisa de conclusão, diremos que a historiografia de Imanuel Aboab, baseada no princípio da continuidade da tradição desde as gerações dos sábios até aos seus próprios dias⁶⁹, encerra com a décima quarta e última idade o ciclo dos mestres. A expulsão de Castela e as subsequentes perseguições e desterros de Portugal, não conseguiram extinguir a cadeia da tradição, e as famosas escolas talmúdicas de Castela foram transferidas para os novos centros da diáspora sefardita (Fez, Safed, Jerusalém...) ⁷⁰ ocupando neles um lugar central na vida intelectual das ditas cidades. Assim, o legado sefardita foi transmitido pelas grandes figuras intelectuais dos exilados espanhóis e portugueses que ele menciona, ou pelos seus descendentes, herdeiros da tradição hispano-lusitana original.

BIBLIOGRAFIA

- ABOAB, Imanuel, 1629 - *Nomologia o Discursos Legales*, compostos por el virtuoso Haham Rabi Imanuel Aboab de buena memoria, estampados a costa, y despeza de sus herederos, en el año de la creación [Amsterdam] 5389.
- ABOAB, Samuel, 1631-1651 - *Sefer ha-Zihronot*, Praga.
- AMAR, M., 1987 - *Etz Haim of Rabbi Haim Gaguine*, Bar-Ilan University Press.
- AZEVEDO, J. Lúcio de, 1921-22 - *História dos Cristãos-Novos Portugueses*, Lisboa.
- BENAYAHU, M., 1985 - *Séfer Bet Moed - uma edição desconhecida do Livro de kawanot procedente dos livros de oração de Rabi Benyamín ha-Levi e de seu filho Shlomo ha-Levi*. "Homenagem à memória do rabino Yshak Nissim", IV, Jerusalém (em hebraico), pp. 109-154.
- BENAYAHU, M., 1988 - *A Single Generation in the Land. Letters of R. Shmuel Aboab and R. Moseh Zacuto Concerning the Affairs of Erez Yisrael, 1639-1666*. Jerusalém (especialmente o capítulo "La familia Aboab", p. 51-62), (em hebraico).
- Bernaldez, A., 1878 - *Crónica de los Reyes Católicos* "BAE" LXX, cap. CXIII, Madrid.
- BONAZOLLI, V., 1987 - *Ebrei italiani, portoghesi levantini sulla piazza commerciale di Ancona intorna alla metà del Cinquecento* in "Gli Ebrei a Venezia secoli XIV-XVII". Atti del Convegno internazionale organizzato dall'Istituto di storia della società e dello stato veneziano della Fondazione Giorgio Cini (5-10 giugno 1983), Milano, pp. 727-770.
- CANTERA Y BURGOS, F., 1945 - *El 'Purim' del Rey Don Sebastián*. "Sefarad" V, pp. 219-225.
- CANTERA Y BURGOS, F., 1975 - *Don Isaac Brauanel (Algunas precisiones biográficas sobre su estancia en Castilla)*. "S.W. Baron Jubilee Volume", ed. S. Liebermann, Jerusalem - New York - London, vol. 1, pp. 237-250.
- CORREIA, Gaspar, 1975 - *Lendas da Índia*, Porto.
- IBN DAUD, Abraham, 1990 - *Libro de la Tradición (Séfer ha-Qabbalah)*, Introducción, traducción y notas por Lola Ferre, Barcelona.
- DAVID, A., 1999 - *To come to the land. Immigration and Settlement in Sixteenth-century Eretz-Israel*, Tuscaloosa and London.
- FRUMKIN, A.L.; RIVLIN, E., 1928-30, I - *História dos Sábios de Jerusalém*, Jerusalém (em hebraico).
- GEBHARDT, C., 1922 - *Die Schriften des Uriel da Costa*, Amsterdam.
- GEBHARDT, C., 1934 - *León Hebreo : su vida y su obra*. "Revista de Occidente" XLIV, 231-273; XLV, 1-46, 13-161.
- GÓIS, Damião, 1949 - *Crónica do felicíssimo rei D. Manuel, I*, Imprensa da Universidade de Coimbra.
- GROSS, A., 1985 - *Abraham Saba - Expelled in Two Expulsions*. "Chief Rabbi I. Nissim Memorial Volume", Jerusalem, vol. IV, pp. 205-225 (em hebraico).

⁶⁹ Tal como o especificam as suas próprias palavras: *hasta la edad, y año presente de cinco mil y trecientos y ochenta y cinco de la creación del mundo* (= 1625).

⁷⁰ Conclui: *En Salonique, y en Constantinopla, en Africa, en Italia, y en muchos lugares de Germania y Polonia, se hallan oy por gracia del Señor sabios singularísimos; y en particular goza nuestra edad, del excelentísimo, y sapientíssimo señor R. Aharon Aben Haim, que oy reside en Egipto, el qual compuzo obras muy perfectas, que el mismo traxo a imprimir a Venecia los años passados, en que muestra bien su estremada sabiduria. El Señor Bendito los guarde y prospere a todos; y congreue los esparzimientos de su pueblo Israel en nuestra sancta patria, para loor y gloria de su sanctíssimo nombre*. Aboab, 1629: IIª Parte: cap. XXVIII, 311.

- GROSS, A., 1987 - *The Qabbalistic Commentary on the Prayers Attributed to Abraham Saba*. "Asufot" I, pp. 189-197 (em hebraico).
- HACKER, J., 1975 - *Rabbi Jacob b. Salomon Ibn Habib - An Analysis of Leadership in the Jewish Community of Salonika in the XVth Century* in PWCJS6, II, Jerusalém, pp. 117-126 (em hebraico).
- HA-LEVI, Yehuda, 1943 - *El Cuzari. Diálogo filosófico de ...*, traducido del árabe al hebreo por Yehudá Abentibon del hebreo al castellano por Jacob Abendana, Buenos Aires.
- HA-KOHEN, Yosef, 1964 - *Emeq há-Bakha*, tradução anotada de Pilar León Tello, Madrid-Barcelona, CSIC.
- JORGE, R., 1956 - *Amato Lusitano, cidadão de Castelo Branco*, Lisboa.
- KAPLAN, Y., ed., 1985 - *The Travels of Portuguese Jews from Amsterdam to the Lands of Idolatry (1644-1724)*. "Jews and Conversos", Jerusalem, pp. 197-224.
- KAYSERLING, M., 1859 - *Immanuel Aboab und seine Nomologia*. "Jeshurun" IV, pp. 566-573.
- KAYSERLING, M., 1971 - *Historia dos judeus em Portugal*, tradução de Gabriele B. Correa da Silva e Anita Novinsky, São Paulo.
- LEONI, A. di Leone, 1997 - *Nuove notizie sugli Abravanel*. "Zakhor" I, pp. 153-206.
- LIPINER, E., 1997 - *Two Portuguese Exiles in Castile. Dom David Negro and Dom Isaac Abravanel*, Jerusalem, cap. III. "Isaac Abravanel - From conspiracy to Flight", pp. 46-76.
- LIPINER, E., 1998 - *Os baptizados em pé. Estudos acerca da origem e da luta dos Cristãos-Novos em Portugal*, Lisboa.
- LOEWENSTEIN, L., 1905 - *Die familie Aboab*, Pressburg.
- GERONDÍ BEN YISHAQ, P., *Ma'areket ha-Elohut im Perush ha-Hayyat*, Mântua, 1558 (reimpresso em Jerusalém, 1963).
- MANOR, D., 1982-3 - *Abraham Sabba: His Life and Work*. "Jerusalem Studies in Jewish Thought" II (2), pp. 208-231 (em hebraico).
- MANOR, D., 1985 - *The Writings of R. Abraham Saba*. "Sefunot" III, pp. 317-338 (em hebraico).
- MARGULIES, S.H., 1906 - *La famiglia Abravanel*. "Rivista Israelitica" III, pp. 97-107, 147-154.
- MENDES, Franco, 1975 - *Memórias*, reproduzidas por L. Fuks e R. G. Fuks-Manfield. "Studia Rosenthaliana" IX, 2, pp. 1 e ss.
- MENDONÇA, Jerónimo, 1904 - *Jornada de África*, reed., Lisboa.
- MERRIMAN, R.B., 1936 - *The Rise of the Spanish Empire in the Old World and in the New*, New York.
- MOLHO, I. R., 1946 - *R. Levi ben Habib, jerusalimitano de Somré ha-homot*. "Hemdat Israel - Em Memoria de Hayyim Hizquiyahu Medini" Jerusalém, pp. 33-42 (em hebraico).
- NETANYAHU, B., 1953 - *Don Isaac Abravanel. Statesman and philosopher*, Philadelphia.
- ORFALI, M., 1986 - *Ciencia y fe en la "Nomologia" de R. Immanuel Aboab*. "Sefarad" XLVI, pp. 373-380.
- ORFALI, M., 1977 - *Immanuel Aboab's Nomologia o Discursos Legales. The Struggle over the Authority of the Law*, translated into Hebrew with an introduction and notes by..., Jerusalém.
- OSÓRIO, Jerónimo, 1944 - *Da vida e feitos de el rei Dom Manuel*, edição actualizada e prefaciada por Joaquim Ferreira, Porto.
- PALACHE, H., 2000 - *Hayé we-hamra* (impresso no final de *Re'eh Hahyim*, IIª Parte, Esmirna 5625), reimp. Jerusalém, 2000.
- RAVID, B., 1991 - *A Tale of Three Cities and their Raison d'État: Ancona, Venice, Livorno, and the Competition for Jewish Merchants in the Sixteenth Century*. "Mediterranean Historical Review" VI, pp. 138-162.
- RÉVAH, I., 1961 - *Pour l'histoire des Nouveaux-Chrétiens portugais - La relation généalogique d'I. de M. Aboab*. "Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira" II, pp. 276-312.
- ROSENBERG, H., 1935 - *Alcuni documenti riguardanti I marrani portoghesi in Ancona*. "RMI" X, pp. 306-323.
- ROTH, C., 1932-1933 - *Immanuel Aboab's Proselytization of the Marranos*. "JQR" XXIII, pp. 123-128.
- ROTH, C., 1947 - *Doña Gracia of the House of Nasi*, Philadelphia.
- ROTH, C., 1950 - *Un'elegia giudeoitaliana sui martiri di Ancona (1556-1567)*. "RMI" XVI, pp. 147-156.
- ROTH, C., 1977 - *Doña Gracia of the House of Nasi*, Philadelphia.
- ROTH, C., 1978 - *The Duke of Naxos of the House of Nasi*, Philadelphia.
- SALOMON, H.P.; LEONI, A. di, Leone, 1998 - *Mendes, Benveniste, De Luna, Micas, Nasci: The State of the Art (1532-1558)*. "JQR" LXXXVIII, pp. 155-211.
- SANTA CRUZ, Alonso de, 1951 - *Crónica de los Reyes Católicos*, I, cap. VII, Sevilha.
- SEGRE, R., 1985 - *Nuovi documenti sui marrani d'Ancona (1555-1559)*. "Michael" IX, pp. 130-233.
- SIMONSHON, S., ed., 1957 - *Responsa Zikné Yehudá*, Jerusalém.
- SONNE, I., 1930 - *Une source nouvelle pour l'histoire des martyrs d'Ancone*. "REJ" LXXXIX, pp.360-373.
- SONNE, I., 1931 - *Da Costa Studies*. "JQR" XXII, pp. 247-293.
- SONNE, I., 1934 - *Intorno alla vita di Leone Ebreo*, Firenze.
- SONNE, I., 1948 - *Costa Circle in Amsterdam*. "HUCA" XXI, pp. 1-28.

- SORIA OLMEDO, A., 1984 - *Los Dialoghi D'amore de León Hebreo : Aspectos literarios y culturales*, Universidad de Granada.
- SUKENIK, A., 1930 - *A cátedra de Moisés nas sinagogas antigas*. "Tarbiz" 1, pp. 132-144 (em hebraico).
- TAVARES, M^a José Pimenta Ferro, 1982 - *Os Judeus em Portugal no Século XV*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Vol. 1.
- TAVARES, M^a José Pimenta Ferro, 1987 - *Judaísmo e Inquisição*, Lisboa.
- TISHBY, I., 1985 - *Messianism in the time of the Expulsion from Spain and Portugal*, Jerusalém (em hebraico).
- TOAFF, A., 1982 - *L'Universitas Hebraeorum Portugallensium' di Ancona nel Cinquecento; Interessi economici e ambiguità religiosa* "Mercati, Mercanti, denaro nelle Marche (secoli XIV-XIX)", pp. 115-145.
- TOAFF, A., 1974 - *Nuova luce sul Marrani di Ancona (1556)*. "Studi sull'ebraismo italiano in memoria di Cecil Roth", Roma, pp. 261-280.
- TOAFF, R., 1990 - *La Nazione Ebraea a Livorno e a Pisa (1591-1700)*, Firenze.
- USQUE, Samuel, 1989 - *Consolação às Tribulações de Israel*, edição de Ferrara 1553 com estudos introdutórios por Yosef Hayim Yerushalmi e José V. de Pina Martins, Lisboa.
- YERUSHALMI, Y.H., 1982 - *Zakhor: Jewish History and Jewish Memory*, University of Washington Press.
- YOSHA, N., 1992 - *Two Rabbi Yshaq Aboab*. "Peamim" LI, p. 141 (em hebraico).
- ZACUTO, Abraão, 1986 - *Almanach Perpetuum*, introd. Luís de Albuquerque, reprodução em facsímile do exemplar da Biblioteca Nacional, Lisboa.
- ZAFRANI, H., 1998 - *Deux mille ans de vie juive au Maroc- Histoire et Culture, Religion et Magie*, Paris.